

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 603, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

Suspensão da obrigatoriedade das atividades presenciais, no prédio do Fórum da Comarca de Porto Seguro, no período abaixo indicado.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-COI-2025/30980,

**DECIDE**

Art. 1º - Suspender a obrigatoriedade das atividades presenciais no prédio do Fórum da Comarca de Porto Seguro, no período de 06/08/2025 a 15/09/2025, ficando autorizada a realização do trabalho de forma remota, observando-se o disposto no Ato Conjunto nº 02, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Durante o funcionamento do trabalho de forma remota, a Direção do Fórum deverá manter Sala com Servidor para informações ao público e suporte sobre a forma de execução dos serviços judiciários.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de agosto de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 604, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

Suspensão da obrigatoriedade das atividades presenciais, no prédio do Fórum da Comarca de Maragogipe, no período abaixo indicado.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2025/62205,

**DECIDE**

Art. 1º - Suspender a obrigatoriedade das atividades presenciais no prédio do Fórum da Comarca de Maragogipe, no período de 25/08/2025 a 27/12/2025, ficando autorizada a realização do trabalho de forma remota, observando-se o disposto no Ato Conjunto nº 02, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Durante o funcionamento do trabalho de forma remota, a Direção do Fórum deverá manter Sala com Servidor para informações ao público e suporte sobre a forma de execução dos serviços judiciários.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de agosto de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

---

DESPACHOS EXARADOS PELA DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

**ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS**

\*TJ-ADM-2025/61412

Desembargador ANGELO JERONIMO E SILVA VITA faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de folga compensatória do Plantão Judiciário, já reconhecida para gozo oportuno, para fruição nos dias 19 de dezembro de 2025 e 07 de janeiro de 2026.

Registre-se. Após, archive-se.

\*TJ-ADM-2025/60726

Desembargador JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de afastamento para tratar de interesse particular no período de 23 a 25 de setembro do corrente ano, nos termos do art. 168, V, Lei 10.845/2007.

Registre-se. Após, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2025/62459